



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 7, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 558, de 28 de setembro de 2020; a Portaria nº 580, de 26 de setembro de 2022, o Memorando Eletrônico nº 3/2023 – PROPPG, de 6 de janeiro de 2023; a ata da 2ª reunião extraordinária de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Daniel Valadao Silva e Jeane Cruz Portela, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores docentes Daniel Valadao Silva e Reginaldo Gomes Nobre, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Reginaldo Gomes Nobre, matrícula Siape nº 1743293, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA